

**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 27 de maio de 2021.

Ofício 250/2021 GABP

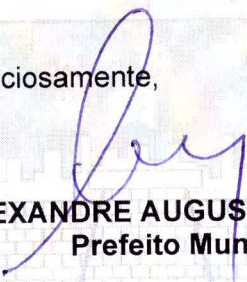
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 162/2021.

Considerando a manifestação da Controladoria Interna, através da Sra. Ana Flávia Silva de Souza Oliveira.

Encaminho a resposta ao **Requerimento nº 162/2021**, do Ilmo. Vereador Gilson Pelizaro.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

À CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

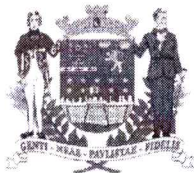
Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.
Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.
E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

www.franca.sp.gov.br

 /prefeituradefranca

 @prefeituradefranca

 Prefeitura Municipal de Franca



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca/SP, 27 de maio de 2021

Memorando nº. 192/2021 – Controladoria Interna

Para: Ilmo. Sr. José Conrado Dias Netto
Chefe de Gabinete

Ref. Processo Administrativo nº 14.699/2021

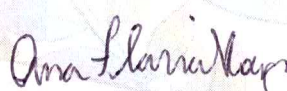
Prezado Senhor,

Face ao requerimento 162/2021, encaminhado pelo Sr. Gilson Pelizaro, nobre vereador de Franca, temos a esclarecer que o relatório preliminar da auditoria realizada, já foi entregue, conforme cópia anexa.

No mais, esclarecemos que a sindicância ainda não foi concluída, já que estamos realizando outras diligências e outras oitivas que se fazem imprescindíveis para conclusão das apurações.

No mais, conforme decretos já expedidos, estamos a disposição para que, caso o nobre vereador queira acompanhar as diligências que estão sendo realizadas pelos servidores lotados na Controladoria Interna.

Respeitosamente,


ANA FLAVIA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA
Controladoria Interna

RECEBIDO EM 27/05/2021

João Paulo Faggioni Cintra

Franca, 06 de maio de 2021.

260
C

RELATÓRIO

Em face a expedição do Decreto Municipal nº 11.250 de 27 de abril de 2021, o qual determinou a instauração da presente sindicância para realização de auditoria na relação de pessoas vacinadas contra a COVID-19, esta Controladoria Interna procedeu com a extração da listagem do sistema informatizado denominado Vacivida, sistema este disponibilizado pelo Governo do Estado de São Paulo e utilizado, pelo Município, para registros dos vacinados.

Inicialmente, detectamos, nas listagens extraídas do sistema informatizado, que houve uma quantidade de 3.057 doses aplicadas no mês de janeiro, 14.359 no mês de fevereiro, 27.189 no mês de março e 33.815 no mês de abril, isso do dia 01 de abril a 27 de abril, data que extraímos a listagem, o que totaliza 78.420.

Iniciamos a auditoria nas doses supracitadas para avaliação, primeiramente, dos grupos de pessoas vacinadas, mais precisamente, na análise criteriosa da idade, perfil, profissão e demais critérios estabelecidos pelo Plano de Vacinação.

Ao comparecermos na Vigilância Epidemiológica, a fim de obtermos dados para iniciar a auditoria, constatamos que não há sistema municipal de controle de doses, datas e demais dados pertinentes a campanha em questão, sendo que o local se utiliza apenas do sistema vacivida, anotações manuais e planilhas e carecem de controle informatizado para qualquer tipo de registro e controle das doses recebidas, aplicadas, sobressalentes, etc.

Os registros da imunização no Município são feitos, conforme constatação das visitas, de forma aleatória, sem padronização e sem documentação orientada, principalmente no caso da sobra técnica, o que leva a discricionariedade de ações dos servidores envolvidos.

A título de exemplificar, solicitamos que nos fosse apresentado documento oficial do município do qual constassem as datas de liberação das vacinas com os respectivos públicos alvos, o que não havia no local.

Utilizamos os seguintes critérios para a avaliação das doses aplicadas:

Handwritten notes and signatures:
- "Igreja" (Church)
- "Alunos" (Students)
- "Público" (Public)
- "Colesterol" (Cholesterol)
- "2018/2019"
- "2020/2021"
- "2021/2022"
- "2022/2023"
- "2023/2024"
- "2024/2025"
- "2025/2026"
- "2026/2027"
- "2027/2028"
- "2028/2029"
- "2029/2030"
- "2030/2031"
- "2031/2032"
- "2032/2033"
- "2033/2034"
- "2034/2035"
- "2035/2036"
- "2036/2037"
- "2037/2038"
- "2038/2039"
- "2039/2040"
- "2040/2041"
- "2041/2042"
- "2042/2043"
- "2043/2044"
- "2044/2045"
- "2045/2046"
- "2046/2047"
- "2047/2048"
- "2048/2049"
- "2049/2050"
- "2050/2051"
- "2051/2052"
- "2052/2053"
- "2053/2054"
- "2054/2055"
- "2055/2056"
- "2056/2057"
- "2057/2058"
- "2058/2059"
- "2059/2060"
- "2060/2061"
- "2061/2062"
- "2062/2063"
- "2063/2064"
- "2064/2065"
- "2065/2066"
- "2066/2067"
- "2067/2068"
- "2068/2069"
- "2069/2070"
- "2070/2071"
- "2071/2072"
- "2072/2073"
- "2073/2074"
- "2074/2075"
- "2075/2076"
- "2076/2077"
- "2077/2078"
- "2078/2079"
- "2079/2080"
- "2080/2081"
- "2081/2082"
- "2082/2083"
- "2083/2084"
- "2084/2085"
- "2085/2086"
- "2086/2087"
- "2087/2088"
- "2088/2089"
- "2089/2090"
- "2090/2091"
- "2091/2092"
- "2092/2093"
- "2093/2094"
- "2094/2095"
- "2095/2096"
- "2096/2097"
- "2097/2098"
- "2098/2099"
- "2099/2100"
- "2100/2101"
- "2101/2102"
- "2102/2103"
- "2103/2104"
- "2104/2105"
- "2105/2106"
- "2106/2107"
- "2107/2108"
- "2108/2109"
- "2109/2110"
- "2110/2111"
- "2111/2112"
- "2112/2113"
- "2113/2114"
- "2114/2115"
- "2115/2116"
- "2116/2117"
- "2117/2118"
- "2118/2119"
- "2119/2120"
- "2120/2121"
- "2121/2122"
- "2122/2123"
- "2123/2124"
- "2124/2125"
- "2125/2126"
- "2126/2127"
- "2127/2128"
- "2128/2129"
- "2129/2130"
- "2130/2131"
- "2131/2132"
- "2132/2133"
- "2133/2134"
- "2134/2135"
- "2135/2136"
- "2136/2137"
- "2137/2138"
- "2138/2139"
- "2139/2140"
- "2140/2141"
- "2141/2142"
- "2142/2143"
- "2143/2144"
- "2144/2145"
- "2145/2146"
- "2146/2147"
- "2147/2148"
- "2148/2149"
- "2149/2150"
- "2150/2151"
- "2151/2152"
- "2152/2153"
- "2153/2154"
- "2154/2155"
- "2155/2156"
- "2156/2157"
- "2157/2158"
- "2158/2159"
- "2159/2160"
- "2160/2161"
- "2161/2162"
- "2162/2163"
- "2163/2164"
- "2164/2165"
- "2165/2166"
- "2166/2167"
- "2167/2168"
- "2168/2169"
- "2169/2170"
- "2170/2171"
- "2171/2172"
- "2172/2173"
- "2173/2174"
- "2174/2175"
- "2175/2176"
- "2176/2177"
- "2177/2178"
- "2178/2179"
- "2179/2180"
- "2180/2181"
- "2181/2182"
- "2182/2183"
- "2183/2184"
- "2184/2185"
- "2185/2186"
- "2186/2187"
- "2187/2188"
- "2188/2189"
- "2189/2190"
- "2190/2191"
- "2191/2192"
- "2192/2193"
- "2193/2194"
- "2194/2195"
- "2195/2196"
- "2196/2197"
- "2197/2198"
- "2198/2199"
- "2199/2200"
- "2200/2201"
- "2201/2202"
- "2202/2203"
- "2203/2204"
- "2204/2205"
- "2205/2206"
- "2206/2207"
- "2207/2208"
- "2208/2209"
- "2209/2210"
- "2210/2211"
- "2211/2212"
- "2212/2213"
- "2213/2214"
- "2214/2215"
- "2215/2216"
- "2216/2217"
- "2217/2218"
- "2218/2219"
- "2219/2220"
- "2220/2221"
- "2221/2222"
- "2222/2223"
- "2223/2224"
- "2224/2225"
- "2225/2226"
- "2226/2227"
- "2227/2228"
- "2228/2229"
- "2229/2230"
- "2230/2231"
- "2231/2232"
- "2232/2233"
- "2233/2234"
- "2234/2235"
- "2235/2236"
- "2236/2237"
- "2237/2238"
- "2238/2239"
- "2239/2240"
- "2240/2241"
- "2241/2242"
- "2242/2243"
- "2243/2244"
- "2244/2245"
- "2245/2246"
- "2246/2247"
- "2247/2248"
- "2248/2249"
- "2249/2250"
- "2250/2251"
- "2251/2252"
- "2252/2253"
- "2253/2254"
- "2254/2255"
- "2255/2256"
- "2256/2257"
- "2257/2258"
- "2258/2259"
- "2259/2260"
- "2260/2261"
- "2261/2262"
- "2262/2263"
- "2263/2264"
- "2264/2265"
- "2265/2266"
- "2266/2267"
- "2267/2268"
- "2268/2269"
- "2269/2270"
- "2270/2271"
- "2271/2272"
- "2272/2273"
- "2273/2274"
- "2274/2275"
- "2275/2276"
- "2276/2277"
- "2277/2278"
- "2278/2279"
- "2279/2280"
- "2280/2281"
- "2281/2282"
- "2282/2283"
- "2283/2284"
- "2284/2285"
- "2285/2286"
- "2286/2287"
- "2287/2288"
- "2288/2289"
- "2289/2290"
- "2290/2291"
- "2291/2292"
- "2292/2293"
- "2293/2294"
- "2294/2295"
- "2295/2296"
- "2296/2297"
- "2297/2298"
- "2298/2299"
- "2299/2300"
- "2300/2301"
- "2301/2302"
- "2302/2303"
- "2303/2304"
- "2304/2305"
- "2305/2306"
- "2306/2307"
- "2307/2308"
- "2308/2309"
- "2309/2310"
- "2310/2311"
- "2311/2312"
- "2312/2313"
- "2313/2314"
- "2314/2315"
- "2315/2316"
- "2316/2317"
- "2317/2318"
- "2318/2319"
- "2319/2320"
- "2320/2321"
- "2321/2322"
- "2322/2323"
- "2323/2324"
- "2324/2325"
- "2325/2326"
- "2326/2327"
- "2327/2328"
- "2328/2329"
- "2329/2330"
- "2330/2331"
- "2331/2332"
- "2332/2333"
- "2333/2334"
- "2334/2335"
- "2335/2336"
- "2336/2337"
- "2337/2338"
- "2338/2339"
- "2339/2340"
- "2340/2341"
- "2341/2342"
- "2342/2343"
- "2343/2344"
- "2344/2345"
- "2345/2346"
- "2346/2347"
- "2347/2348"
- "2348/2349"
- "2349/2350"
- "2350/2351"
- "2351/2352"
- "2352/2353"
- "2353/2354"
- "2354/2355"
- "2355/2356"
- "2356/2357"
- "2357/2358"
- "2358/2359"
- "2359/2360"
- "2360/2361"
- "2361/2362"
- "2362/2363"
- "2363/2364"
- "2364/2365"
- "2365/2366"
- "2366/2367"
- "2367/2368"
- "2368/2369"
- "2369/2370"
- "2370/2371"
- "2371/2372"
- "2372/2373"
- "2373/2374"
- "2374/2375"
- "2375/2376"
- "2376/2377"
- "2377/2378"
- "2378/2379"
- "2379/2380"
- "2380/2381"
- "2381/2382"
- "2382/2383"
- "2383/2384"
- "2384/2385"
- "2385/2386"
- "2386/2387"
- "2387/2388"
- "2388/2389"
- "2389/2390"
- "2390/2391"
- "2391/2392"
- "2392/2393"
- "2393/2394"
- "2394/2395"
- "2395/2396"
- "2396/2397"
- "2397/2398"
- "2398/2399"
- "2399/2400"
- "2400/2401"
- "2401/2402"
- "2402/2403"
- "2403/2404"
- "2404/2405"
- "2405/2406"
- "2406/2407"
- "2407/2408"
- "2408/2409"
- "2409/2410"
- "2410/2411"
- "2411/2412"
- "2412/2413"
- "2413/2414"
- "2414/2415"
- "2415/2416"
- "2416/2417"
- "2417/2418"
- "2418/2419"
- "2419/2420"
- "2420/2421"
- "2421/2422"
- "2422/2423"
- "2423/2424"
- "2424/2425"
- "2425/2426"
- "2426/2427"
- "2427/2428"
- "2428/2429"
- "2429/2430"
- "2430/2431"
- "2431/2432"
- "2432/2433"
- "2433/2434"
- "2434/2435"
- "2435/2436"
- "2436/2437"
- "2437/2438"
- "2438/2439"
- "2439/2440"
- "2440/2441"
- "2441/2442"
- "2442/2443"
- "2443/2444"
- "2444/2445"
- "2445/2446"
- "2446/2447"
- "2447/2448"
- "2448/2449"
- "2449/2450"
- "2450/2451"
- "2451/2452"
- "2452/2453"
- "2453/2454"
- "2454/2455"
- "2455/2456"
- "2456/2457"
- "2457/2458"
- "2458/2459"
- "2459/2460"
- "2460/2461"
- "2461/2462"
- "2462/2463"
- "2463/2464"
- "2464/2465"
- "2465/2466"
- "2466/2467"
- "2467/2468"
- "2468/2469"
- "2469/2470"
- "2470/2471"
- "2471/2472"
- "2472/2473"
- "2473/2474"
- "2474/2475"
- "2475/2476"
- "2476/2477"
- "2477/2478"
- "2478/2479"
- "2479/2480"
- "2480/2481"
- "2481/2482"
- "2482/2483"
- "2483/2484"
- "2484/2485"
- "2485/2486"
- "2486/2487"
- "2487/2488"
- "2488/2489"
- "2489/2490"
- "2490/2491"
- "2491/2492"
- "2492/2493"
- "2493/2494"
- "2494/2495"
- "2495/2496"
- "2496/2497"
- "2497/2498"
- "2498/2499"
- "2499/2500"
- "2500/2501"
- "2501/2502"
- "2502/2503"
- "2503/2504"
- "2504/2505"
- "2505/2506"
- "2506/2507"
- "2507/2508"
- "2508/2509"
- "2509/2510"
- "2510/2511"
- "2511/2512"
- "2512/2513"
- "2513/2514"
- "2514/2515"
- "2515/2516"
- "2516/2517"
- "2517/2518"
- "2518/2519"
- "2519/2520"
- "2520/2521"
- "2521/2522"
- "2522/2523"
- "2523/2524"
- "2524/2525"
- "2525/2526"
- "2526/2527"
- "2527/2528"
- "2528/2529"
- "2529/2530"
- "2530/2531"
- "2531/2532"
- "2532/2533"
- "2533/2534"
- "2534/2535"
- "2535/2536"
- "2536/2537"
- "2537/2538"
- "2538/2539"
- "2539/2540"
- "2540/2541"
- "2541/2542"
- "2542/2543"
- "2543/2544"
- "2544/2545"
- "2545/2546"
- "2546/2547"
- "2547/2548"
- "2548/2549"
- "2549/2550"
- "2550/2551"
- "2551/2552"
- "2552/2553"
- "2553/2554"
- "2554/2555"
- "2555/2556"
- "2556/2557"
- "2557/2558"
- "2558/2559"
- "2559/2560"
- "2560/2561"
- "2561/2562"
- "2562/2563"
- "2563/2564"
- "2564/2565"
- "2565/2566"
- "2566/2567"
- "2567/2568"
- "2568/2569"
- "2569/2570"
- "2570/2571"
- "2571/2572"
- "2572/2573"
- "2573/2574"
- "2574/2575"
- "2575/2576"
- "2576/2577"
- "2577/2578"
- "2578/2579"
- "2579/2580"
- "2580/2581"
- "2581/2582"
- "2582/2583"
- "2583/2584"
- "2584/2585"
- "2585/2586"
- "2586/2587"
- "2587/2588"
- "2588/2589"
- "2589/2590"
- "2590/2591"
- "2591/2592"
- "2592/2593"
- "2593/2594"
- "2594/2595"
- "2595/2596"
- "2596/2597"
- "2597/2598"
- "2598/2599"
- "2599/2600"
- "2600/2601"
- "2601/2602"
- "2602/2603"
- "2603/2604"
- "2604/2605"
- "2605/2606"
- "2606/2607"
- "2607/2608"
- "2608/2609"
- "2609/2610"
- "2610/2611"
- "2611/2612"
- "2612/2613"
- "2613/2614"
- "2614/2615"
- "2615/2616"
- "2616/2617"
- "2617/2618"
- "2618/2619"
- "2619/2620"
- "2620/2621"
- "2621/2622"
- "2622/2623"
- "2623/2624"
- "2624/2625"
- "2625/2626"
- "2626/2627"
- "2627/2628"
- "2628/2629"
- "2629/2630"
- "2630/2631"
- "2631/2632"
- "2632/2633"
- "2633/2634"
- "2634/2635"
- "2635/2636"
- "2636/2637"
- "2637/2638"
- "2638/2639"
- "2639/2640"
- "2640/2641"
- "2641/2642"
- "2642/2643"
- "2643/2644"
- "2644/2645"
- "2645/2646"
- "2646/2647"
- "2647/2648"
- "2648/2649"
- "2649/2650"
- "2650/2651"
- "2651/2652"
- "2652/2653"
- "2653/2654"
- "2654/2655"
- "2655/2656"
- "2656/2657"
- "2657/2658"
- "2658/2659"
- "2659/2660"
- "2660/2661"
- "2661/2662"
- "2662/2663"
- "2663/2664"
- "2664/2665"
- "2665/2666"
- "2666/2667"
- "2667/2668"
- "2668/2669"
- "2669/2670"
- "2670/2671"
- "2671/2672"
- "2672/2673"
- "2673/2674"
- "2674/2675"
- "2675/2676"
- "2676/2677"
- "2677/2678"
- "2678/2679"
- "2679/2680"
- "2680/2681"
- "2681/2682"
- "2682/2683"
- "2683/2684"
- "2684/2685"
- "2685/2686"
- "2686/2687"
- "2687/2688"
- "2688/2689"
- "2689/2690"
- "2690/2691"
- "2691/2692"
- "2692/2693"
- "2693/2694"
- "2694/2695"
- "2695/2696"
- "2696/2697"
- "2697/2698"
- "2698/2699"
- "2699/2700"
- "2700/2701"
- "2701/2702"
- "2702/2703"
- "2703/2704"
- "2704/2705"
- "2705/2706"
- "2706/2707"
- "2707/2708"
- "2708/2709"
- "2709/2710"
- "2710/2711"
- "2711/2712"
- "2712/2713"
- "2713/2714"
- "2714/2715"
- "2715/2716"
- "2716/2717"
- "2717/2718"
- "2718/2719"
- "2719/2720"
- "2720/2721"
- "2721/2722"
- "2722/2723"
- "2723/2724"
- "2724/2725"
- "2725/2726"
- "2726/2727"
- "2727/2728"
- "2728/2729"
- "2729/2730"
- "2730/2731"
- "2731/2732"
- "2732/2733"
- "2733/2734"
- "2734/2735"
- "2735/2736"
- "2736/2737"
- "2737/2738"
- "2738/2739"
- "2739/2740"
- "2740/2741"
- "2741/2742"
- "2742/2743"
- "2743/2744"
- "2744/2745"
- "2745/2746"
- "2746/2747"
- "2747/2748"
- "2748/2749"
- "2749/2750"
- "2750/2751"
- "2751/2752"
- "2752/2753"
- "2753/2754"
- "2754/2755"
- "2755/2756"
- "2756/2757"
- "2757/2758"
- "2758/2759"
- "2759/2760"
- "2760/2761"
- "2761/2762"
- "2762/2763"
- "2763/2764"
- "2764/2765"
- "2765/2766"
- "2766/2767"
- "2767/2768"
- "2768/2769"
- "2769/2770"
- "2770/2771"
- "2771/2772"
- "2772/2773"
- "2773/2774"
- "2774/2775"
- "2775/2776"
- "2776/2777"
- "2777/2778"
- "2778/2779"
- "2779/2780"
- "2780/2781"
- "2781/2782"
- "2782/2783"
- "2783/2784"
- "2784/2785"
- "2785/2786"
- "2786/2787"
- "2787/2788"
- "2788/2789"
- "2789/2790"
- "2790/2791"
- "2791/2792"
- "2792/2793"
- "2793/2794"
- "2794/2795"
- "2795/2796"
- "2796/2797"
- "2797/2798"
- "2798/2799"
- "2799/2800"
- "2800/2801"
- "2801/2802"
- "2802/2803"
- "2803/2804"
- "2804/2805"
- "2805/2806"
- "2806/2807"
- "2807/2808"
- "2808/2809"
- "2809/2810"
- "2810/2811"
- "2811/2812"
- "2812/2813"
- "2813/2814"
- "2814/2815"
- "2815/2816"
- "2816/2817"
- "2817/2818"
- "2818/2819"
- "2819/2820"
- "2820/2821"
- "2821/2822"
- "2822/2823"
- "2823/2824"
- "2824/2825"
- "2825/2826"
- "2826/2827"
- "2827/2828"
- "2828/2829"
- "2829/2830"
-



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP.

REQUERIMENTO n° 162/2021

DESPACHO
Encaminha-se.

Sala de Sessões,
____/____/____.

Presidente

O Vereador que este subscreve, vem, nos termos regimentais, ouvido o Augusto Plenário, ainda, na qualidade de membro da Frente Parlamentar de Enfrentamento ao Coronavírus, instituída pela Resolução 618/21, e representante desta em razão do Decreto 11.252/21, na Sindicância instaurada pelo Decreto n°11.250/21, conforme docs. anexos,

REQUERER

que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal a fim de fornecer a esta Casa, *incontinenti*, cópia do relatório, ainda que preliminar, da aludida Sindicância, que tem por escopo auditar o processo de vacinação contra a Covid-19 no Município.

O presente Requerimento urge, diante das graves denúncias trazidas pela matéria jornalística elaborada pela equipe do **Portal GCN.net**, cujo teor ensejou a edição de decretos para auditoria e transparência das suas atividades, *pari passu* às minhas ações de fiscalização e assessoramento, decorrentes das prerrogativas e deveres inarredáveis de minha vereança.

Câmara Municipal de Franca/SP, 29 de abril de 2021.

Gilson Pelizaro

VEREADOR



PARTIDO DOS TRABALHADORES



DIÁRIO OFICIAL



Acompanhe a Prefeitura

Terça-feira, 27 de abril de 2021 - ano 7 - nº 1.773 (Extra)



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.250, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Determina a abertura de sindicância para a realização de auditoria na relação de pessoas vacinadas contra a COVID-19.

Considerando a necessidade de se esclarecer se a vacinação ocorrida no Município de Franca atende os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a publicação de matéria jornalística sugerindo eventual "fura-fila" na vacinação contra COVID-19;

Considerando Ofício nº124/GAB/SECSAÚDE/2021.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Determina-se ao Departamento de Ouvidoria, Corregedoria e Controladoria e Controle Interno a abertura de sindicância para analisar a relação de pessoas vacinadas contra a COVID-19, até a data da publicação deste Decreto.

§ 1º. A análise deverá observar se as pessoas foram vacinadas, considerando os critérios do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

§ 2º. O relatório final deverá analisar, se houve pessoas vacinadas que não preencheram os critérios contidos no parágrafo 1º deste decreto, como também se há relação de parentesco destes com servidores públicos.

Art. 2º - Determina-se à Secretaria Municipal de Saúde a publicação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, dos critérios preconizados para a aplicação das doses diárias sobressalentes.

Parágrafo único. O processo de aplicação das doses sobressalentes deverá ser acompanhado pelo Departamento de Ouvidoria, Corregedoria e Controladoria e Controle Interno.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 27 de abril de 2021.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

INFORMATIVO

VACINAS COVID-19

O acesso aos arquivos contendo a relação de pessoas vacinadas, de acordo com a Lei Nº 9.011/2021, está disponível no site da Prefeitura de Franca, pelo link "Boletim Covid-19" (<https://www.franca.sp.gov.br/administracao-municipal/administracao-direta/saude/informacoes-covid-19>).

Na sequência, clique em "Vacinas Lançadas" (https://www.franca.sp.gov.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=1943&Itemid=2095).

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social / Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neres Garcia - Assessora de Comunicação
Kely Alves P. Fredeque - Jornalista Responsável (MTB - 46.013)
e Assessora de Imprensa
Lucas H. Rinaldi - Setor de Comunicação
Karla M. de Oliveira - Assessora de Edição, Diagramação, Criação e Arte
Bruno do C. Marques - Assessor de Mídia Digital, Eletrônica e Internet
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Compiani - Fotógrafo
www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Publicações
e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711 9088 / 3711 9802
Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP
Acesso à Imprensa: assessoria@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711 9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Evertton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
José Conrado Dias Netto - Chefe de Gabinete
Marina L. M. Muenza - Secretária de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporini Pires - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Roguel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Eder Brazão - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Lucas Eduardo de Souza - Secretário de Saúde
Marcelo A. M. de Araújo - Secretário de Segurança
Milton Bernardino - Presidente de EMDEF
Mateus Cezario - Presidente de FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Claudineia da Rocha - Presidente
Gleison Pelissari - Vice-Presidente
Itan Sérgio Ferreira - 1º Secretário
Ludmila Granzotto - 2º Secretária

MUNICÍPIO DE
FRANCA: 479.707
69000104

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Data: 2021.04.27 10:54:01
cert



DIÁRIO OFICIAL



Acompanhe
a Prefeitura

Quarta-feira, 28 de abril de 2021 - ano 7 - nº 1.774



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.252, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Determina ao Departamento de Ouvidoria, Corregedoria e Controladoria e Controle Interno a máxima transparência na apuração dos fatos relacionados à aplicação das doses diárias, sobras técnicas e demais fatos a elas relacionadas e dá outras providências.

Considerando o disposto no Decreto Municipal 11.250, de 27 de abril de 2021, como também o princípio constitucional da publicidade:

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Determina-se ao Departamento de Ouvidoria, Corregedoria e Controladoria e Controle Interno que seja dada integral transparência à sindicância aberta para apuração da aplicação das doses relacionadas à vacinação contra a COVID-19.

§ 1º. Oficie-se à Frente Parlamentar de Enfrentamento ao Coronavírus, instaurada pela Câmara Municipal de Franca através da Resolução nº 618, de 13 de abril de 2021, para que, caso entenda conveniente, indique um de seus membros para acompanhar os trabalhos de sindicância.

§ 2º. Deverá o Departamento de Ouvidoria, Corregedoria e Controladoria e Controle Interno oficial ao Observatório Social do Brasil para indicar, se assim desejar, representante para também acompanhar os trabalhos de apuração da sindicância objeto deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 27 de abril de 2021.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

DECRETO Nº 11.251, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Constitui e nomeia o Grupo de Trabalho para elaboração de proposta do Plano Municipal de Reforma e Revitalização do Colégio Champagnat.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º – Fica constituído e nomeado o Grupo de Trabalho para elaboração e proposta do Plano Municipal de Reforma e Revitalização do Colégio Champagnat.

Parágrafo Único – O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Vice-Prefeito de Franca, Everton de Paula, e terá os seguintes membros:

Representante da Secretaria de Educação
Maria Cecília Sodré Fuentes

Representante da Secretaria de Infraestrutura
Ana Roberta Lopes Freire F. de Castro

Representante da Secretaria de Meio Ambiente
Márcio Rodrigues

Representante da Procuradoria Geral
Marcelo do Nascimento Varollo

Representante da FEAC (Fundação Esporte, Arte e Cultura)
Lúcia Helena de Andrade Corrêa

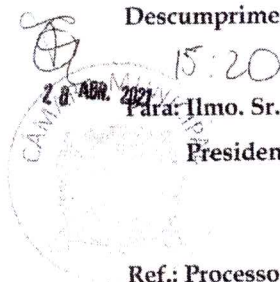
Representante da Câmara Municipal de Franca
Ilton Sérgio Ferreira
Carlos Cesar Arcolino



GABINETE

Franca/SP, 28 de abril de 2021.

Ofício nº 36/2021 - Departamento de Controle Interno, Corregedoria,
Descumprimento Contratual e Ouvidoria da Prefeitura de Franca/SP



Para: Ilmo. Sr. Dr. Claudinei da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Franca

Ref.: Processo Administrativo nº 14.699/2021

Excelentíssimo Senhor,

Face ao contido no Decreto Municipal nº 11.250, de 27 de abril de 2021, fomos instados a instaurar sindicância para realização de auditoria na relação de pessoas vacinadas contra a COVID-19.

Ainda através do Decreto Municipal nº 11.252, de 27 de abril de 2021, foi determinado a esta Controladoria Interna que, a fim de dar maior transparência nas apurações, que oficiemos a esta Douta Casa de Leis para que, em querendo, indique um dos membros da Frente Parlamentar de Enfrentamento do Coronavírus, para acompanhamento dos trabalhos deste Setor.

Diante disso, é o presente para cientificá-lo dos decretos supracitados para que, em querendo, indique um dos membros da supracitada Frente Parlamentar, para acompanhamento dos trabalhos.

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento pertinente.

ANA FLÁVIA SILVA DE SOUZA

Departamento de Controladoria Interna

Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova - Franca/SP - Cep: 14401-150.
Telefone: 16. 3711-9052 | E-mail: imprensa@franca.sp.gov.br | Site: www.franca.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



OP 71/2021
Protocolo: 17602/21
Dt. Autuação: 28/04/2021 - Item: 1105/21



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



Franca/SP, 28 de abril de 2021.

Cio Público n.º 71/2021

Recebi em 29/04/21
Gilson do Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE FERREIRA
Prefeito da cidade de Franca

Assunto: indicação de membro para acompanhar os trabalhos de sindicância

Exmo. Sr. Alexandre Ferreira,

Considerando a existência da Frente Parlamentar de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), instituída pela Resolução n.º 618, de 13 de abril de 2021, composta pelos seguintes: Vereador Donizete da Farmácia, como Presidente, Vereador Carlinho Petrópolis Farmácia, como Vice-Presidente, Vereador Daniel Bassi, como Relator e, como Membros, os Vereadores Marcelo Tidy, Gilson Pelizaro, Lurdinha Granzotte e Zezinho Cabeleireiro;

Considerando a publicação, no Diário Oficial, no dia 28 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 11.252, de 27 de abril de 2021, que determina ao Departamento de Ouvidoria, Corregedoria e Controladoria e Controle Interno a máxima transparência na apuração dos fatos relacionados à aplicação das doses diárias, sobras técnicas e demais fatos a elas relacionadas e dá outras providências.

Venho por meio deste, como Presidente da Frente Parlamentar, indicar o Vereador Gilson Pelizaro para acompanhar a sindicância aberta para apuração da aplicação das doses relacionadas à vacinação contra a COVID-19, conforme §1º do artigo 1º do Decreto supracitado:

"§ 1º Oficie-se à Frente Parlamentar de Enfrentamento ao Coronavírus, instaurada pela Câmara Municipal de Franca através da Resolução n.º 618, de 13 de abril de 2021, para que, caso entenda conveniente, indique um de seus membros para acompanhar os trabalhos de sindicância."

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555

camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarafranca.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DONIZETE DA FARMÁCIA
Presidente da Frente Parlamentar

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555
camara@franca.sp.leg.br